Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 56/21

****

Estacionamento exclusivo para motos na Rua Maestro Antonio Passareli com a Rua Nove de Julho.

.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal colocar um estacionamento exclusivo para motos na Rua Nove de Julho , quase esquina com a Rua Maestro Antonio Passarelli. Os carros que estão na Maestro Passarelli precisam passar metros depois do pare para conseguir visibilidade da 9 de Julho. Por isso, é necessário um estacionamento de motos ao invés de carros, pois sendo as motos mais baixas, a visibilidade do motorista que está na Maestro acaba ficando melhor. Sugerimos a mesma providência um quarteirão abaixo, defronte a uma casa de vendas de comida pronta, pois a mesma dificuldade sentem os motoristas que trafegam pela Rua Belmonte e atravessam a mesma Rua 9 de Julho. O perigo de acidentes é grande e nunca é demais lembrar que dois quarteirões acima está uma escola, o Zeta Objetivo, com grande concentração de alunos.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 13 de janeiro de 2.021.

EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 137/2021
Data: 18/01/2021 - Horário: 13:24
Legislativo - IND 56/2021